



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DECRETO Nº 084/2017

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova para o exercício financeiro de 2018, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e estabelece as Fontes de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 9º da Lei 529/2017 (LOA/2018).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2018, referente as despesas do Município de CEDRO, Estado do Ceará, tudo na conformidade dos anexos do detalhamento, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as Fontes de Recursos para o exercício financeiro de 2018, na conformidade dos códigos abaixo:

- 0.1.01.01 - Recursos Ordinários (Fiscal);
- 0.1.01.01 - Recursos Ordinários (seguridade);
- 0.1.01.02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos (fiscal);
- 0.1.01.03 – Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde (seguridade);
- 0.1.01.07 – Outros Recursos Vinculados a Saúde (seguridade);
- 0.1.01.08 – Outros Recursos Vinculados a Educação (Fiscal);
- 0.1.01.09 – Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde (seguridade);
- 0.1.01.10 – Transf. De Rec. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (Fiscal);
- 0.1.01.11 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Fiscal);
- 0.1.01.12 – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Fiscal);
- 0.1.01.13 – Transf. Do FUNDEB 60% (Fiscal);



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

- 0.1.01.14 – Transf. Do Fundeb 40% (Fiscal);
- 0.1.01.15 – Transf. De Convênios União/Educação (Fiscal);
- 0.1.01.16 – Transf. De Convênios União/Saúde (Seguridade);
- 0.1.01.17 – Transf. De Convênios União Assistência Social (seguridade);
- 0.1.01.18 – Transf. De Convênios União/Outros (Fiscal);
- 0.1.01.19 – Transf. De Convênios Estado/Educação (Fiscal);
- 0.1.01.20 – Transf. De Convênios Estado/Saúde (Seguridade);
- 0.1.01.22 – Transf. De Convênios Estado/Outros (Fiscal);
- 0.1.01.23 – Transf. De Convênios outros (Fiscal);
- 0.1.01.24 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (seguridade);
- 0.1.01.36 – Transf. De Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (Seguridade).

Art. 3º. A identificação dos recursos se processará quando da emissão da Nota de Empenho.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de CEDRO – Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL